



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE VISTA DOS AUTOS

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, na sede da Câmara Municipal, compareceu o Vereador PAULO ANDRÉ FANECO, requerendo vista, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, dos autos do Projeto de Lei nº 39/2025, nos moldes do § 3º do artigo 59 do Regimento Interno da Casa. Após o transcurso do aludido prazo a matéria será reincluída em pauta para que seja exarado parecer da Comissão.

Do que, para constar, na qualidade de Secretário Legislativo, lavrei o presente termo.

ANTONIO MARCOS PEREIRA
Secretário Legislativo

O Edil requisitante declara ciência do disposto neste termo.

PAULO ANDRÉ FANECO
Vereador - NOVO

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

